LEI Nº 4212, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

"Concede revisão geral anual em 2024 sobre os vencimentos dos servidores efetivos ativos e inativos, funcionários comissionados, e subsídios dos Agentes Políticos do Município de Pires do Rio/GO, na forma que especifica e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos das Leis Complementares Municipais de nº 072, de 28 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 076, de 24 de janeiro 2008, que fixaram a data base das revisões gerais anuais dos vencimentos dos servidores públicos municipais e demais providências legais, para efetuar a revisão geral dos servidores municipais efetivos ativos e inativos, funcionários comissionados, e subsídios dos agentes políticos no **percentual de 3,40% (três vírgula quarenta por cento),** correspondente à variação do índice **INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor** de **abril/2023 março/2024**, conforme divulgação oficial pelo **IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º. Os subsídios dos Agentes Políticos do Município de Pires do Rio/GO, do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo Municipal, sofrerão o mesmo índice de reajuste concedido nessa lei.

Art. 3º. Ficam autorizados os respectivos Poderes Municipais constituídos a procederem a atualização das tabelas/anexos de vencimentos e remuneração dos servidores públicos municipais ativos e inativos respectivamente.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 5º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de abril de 2024, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita

Publicado no Placard da Prefeitura
Lei nº 3.070/2005
19/04/2024
Ass.